Docusign Envelope ID: 606ED2AD-4D79-4386-9932-1D20277F192B

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO CIMARRON CREDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

CNPJ nº 41.184.960/0001-36

("Fundo")

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada em 21 de maio de 2025, às 10h30, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), localizada no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão; e
Secretária: Thainá Oliveira.

3. PRESENÇA:

Presentes os representantes dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), de modo que restou dispensada a convocação nos termos do artigo 72, parágrafo sétimo, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

4. ORDEM DO DIA:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

5. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas do Fundo decidiram aprovar, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6. ENCERRAMENTO:

Em virtude das deliberações aprovadas nos itens acima, os Cotistas do Fundo, autorizam a Administradora e a Gestora, na qualidade de representantes do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para implementar as deliberações aprovadas.

Docusign Envelope ID: 606ED2AD-4D79-4386-9932-1D20277F192B

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no fechamento da presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

Mesa:

Signed by:
Reinaldo Adão
4A2A24A9QA804F2...

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Signed by:
Thainá Oliveira
1870D58F50FC43E...

Thainá Oliveira
Secretária